



PERGUNTAS E RESPOSTAS

1. Quantos CHEQUES-MORADIA serão emitidos no 1º FEIRÃO CASA DA FAMÍLIA?

Resposta: A prefeitura de São Paulo disponibilizará até R\$ 20 milhões, para emissão de aproximadamente 1.000 *cheques*.

2. A concessão do CHEQUE-MORADIA será por ordem de chegada?

Resposta: Não. Receberão o *cheque* os primeiros servidores que obtiverem a aprovação do financiamento pela CAIXA, até que os R\$ 20 milhões sejam inteiramente consumidos.

3. Como faço para saber se tenho direito ao CHEQUE-MORADIA?

Resposta: Primeiramente você precisa ser servidor público municipal efetivo, ativo ou inativo, da administração direta, fundacional ou autárquica. Você precisa ter renda familiar bruta de R\$ 954,00 a R\$ 5.724,00. Você também precisa ter o seu crédito aprovado pela Caixa Econômica Federal e não pode ser proprietário de outro imóvel.

4. Servidores em cargo comissionado e empregados das empresas terão direito ao CHEQUE-MORADIA?

Resposta: Não, porque não há previsão legal.

5. A renda familiar considerada para emissão do CHEQUE-MORADIA é a líquida ou a bruta?

Resposta: É considerada a renda familiar bruta mensal, ou seja, sem descontos, que será apurada pela CAIXA com base nos documentos apresentados pelos interessados.

6. O CHEQUE-MORADIA será emitido para imóveis usados também?

Resposta: Durante o 1º FEIRÃO CASA DA FAMÍLIA as incorporadoras e a CEF oferecerão imóveis na planta, novos, seminovos ou usados. **NÃO** poderá ser utilizado **CHEQUE-MORADIA** para financiamento de autoconstrução, reformas ou aquisição de terrenos.

7. Posso calcular o valor do CHEQUE-MORADIA o qual terei direito antes do Feirão?

Resposta: Sim. Você pode se cadastrar no site www.casadafamilia.cohab.sp.gov.br preencher as informações e saber **aproximadamente** qual será o valor do seu **CHEQUE-MORADIA**. Importante: a simulação não significa a garantia do **CHEQUE-MORADIA**. Você também pode saber direto pela tabela abaixo:

TABELA DE SUBSÍDIO DO PROGRAMA

| RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL | VALOR DO SUBSÍDIO |
|-------------------------------|-------------------|
| até R\$ 1.800,00 | R\$ 40.000,00 |
| R\$ 1.800,01 até R\$ 2.600,00 | R\$ 30.000,00 |
| R\$ 2.600,01 até R\$ 3.250,00 | R\$ 25.000,00 |
| R\$ 3.250,01 até R\$ 4.000,00 | R\$ 18.000,00 |
| R\$ 4.000,01 até R\$ 5.724,00 | R\$ 15.000,00 |

8. Como faço para adquirir o CHEQUE-MORADIA?

Resposta:

- Leia com atenção todas as informações apresentadas no site www.casadafamilia.cohab.sp.gov.br para saber se você está enquadrado nos critérios para recebimento do **CHEQUE-MORADIA**.
- Junte toda a documentação necessária informada no site e leve no **FEIRÃO**. É muito importante, sem ela, você não conseguirá comprovar que é servidor ou aprovar crédito no evento.
- Dirija-se ao local do evento: **1º FEIRÃO CASA DA FAMÍLIA**
Data: **17 e 18 de Março**
Local: **Centro de Exposições - ANHEMBI (Pavilhão Oeste)**
Horário: **9h00 às 19h00**
- Caso já tenha se interessado por algum dos imóveis informados no site dirija-se diretamente ao stand da empresa correspondente.
- Caso ainda não tenha escolhido o seu imóvel percorra os diversos estandes das empresas que estão promovendo o evento para pesquisar o melhor imóvel para você e sua família.

9. Já tenho imóvel, posso usar o CHEQUE-MORADIA para trocar o imóvel?

Resposta: Não. O **CHEQUE-MORADIA** tem como objetivo auxiliar o servidor pública municipal **exclusivamente** na aquisição do primeiro imóvel. O fato de não ter direito ao *cheque* não impede que no evento você negocie diretamente com as empresas esse interesse.

10. Quais os tipos de imóveis? Posso comprar terreno?

Resposta: O **CHEQUE-MORADIA** só poderá ser utilizado nas operações de financiamento para imóveis novos, em construção ou usados. É vetada a sua utilização para autoconstrução, reformas ou aquisição de terrenos.

11. Tenho direito ao CHEQUE-MORADIA mesmo com restrição cadastral?

Resposta: Só terão direito as famílias e respectivos componentes que não tenham nenhuma restrição cadastral.

12. Minha esposa não compõe a Renda Familiar Bruta mensal, mas está com restrições cadastrais.

Resposta: Neste caso o cônjuge ou companheiro do servidor público municipal não poderá ter restrição cadastral, mesmo que não seja componente da Renda Familiar Bruta mensal.

13. Quais são os bancos em que posso financiar o imóvel no FEIRÃO?

Resposta: O 1º **FEIRÃO CASA DA FAMÍLIA** contará com a Caixa Econômica Federal presente no Centro de Exposições Anhembi.

14. Sou servidor e minha mulher também, temos direito a 02 CHEQUES-MORADIA?

Resposta: O financiamento do imóvel permite a utilização de apenas um **CHEQUE-MORADIA**, não sendo acumulativo por servidores.

15. Posso usar o CHEQUE-MORADIA para a compra de imóvel fora do FEIRÃO, mas que seja financiado pela Caixa Econômica Federal?

Resposta: Não. O **CHEQUE-MORADIA** será vinculado ao 1º **FEIRÃO CASA DA FAMÍLIA** sendo emitido apenas nos dias 17 e 18 de março de 2018.

16. Qual é o prazo de validade do CHEQUE-MORADIA?

Resposta: 90 dias.

17. Sou Servidor Público efetivado há pouco tempo, posso participar?

Resposta: Sim pode participar desde que as informações cadastrais já estejam disponíveis na base de dados da rede pública.

18. Sou servidor aposentado, posso participar? Há limite de idade?

Resposta: Podem participar servidores ativos ou inativos da administração direta, autárquica ou fundacional. Não há limite de idade, porém o sistema nacional de habitação tem um limite: a soma do prazo do financiamento com a idade do proponente não pode ultrapassar 80 anos.

Sou pensionista, posso participar do programa?

Resposta: O **CHEQUE-MORADIA** tem como objetivo auxiliar exclusivamente os servidores públicos **ativos e inativos**, da administração direta, fundacional ou autárquica, na aquisição do primeiro imóvel. Você poderá receber o benefício se porventura acumular a condição de servidor com a de pensionista. Se for apenas pensionista, não poderá receber o benefício.

19. Posso adquirir imóveis que não estejam no FEIRÃO?

Resposta: As empresas poderão oferecer quaisquer imóveis no 1º Feirão da Casa da Família, mesmo que não listados no site do evento. Porém, o **CHEQUE-MORADIA** somente será concedido para imóveis localizados na cidade de São Paulo, com valor de compra e venda até R\$ 240 mil e para os servidores municipais que cumprirem os requisitos.

20. Qual o limite de Renda Familiar Bruta mensal para participação no FEIRÃO?

Resposta: O **CHEQUE-MORADIA** tem como objetivo subsidiar o acesso à moradia para famílias com Renda Familiar Bruta mensal de até R\$ 5.724,00, que ainda não tem casa própria, facilitando a obtenção de crédito habitacional oferecido pela Caixa Econômica Federal.

21. Cargos em Comissão ou funcionários em cargos de confiança terão direito ao CHEQUE-MORADIA?

Resposta: Não. Terão direito ao **CHEQUE-MORADIA** apenas servidores públicos **ativos e inativos**, da administração direta, fundacional ou autárquica. No entanto, caso haja interesse nos imóveis oferecidos no **1º FEIRÃO CASA DA FAMÍLIA** haverá isenção do ITBI e do registro imobiliário (escritura). Se você for servidor público efetivo e estiver afastado para prestar serviços em outros órgãos, mesmo que em cargos ou funções comissionadas poderá fazer jus ao benefício se preencher os demais requisitos.

22. Funcionários de EMPRESAS poderão ser contemplados com o CHEQUE-MORADIA?

Resposta: A Lei 16.735, de 01/11/2017, não contempla subsídios a funcionários de empresas municipais. No entanto, caso haja interesse nos imóveis oferecidos no **1º FEIRÃO CASA DA FAMÍLIA** haverá isenção do ITBI e do registro imobiliário (escritura).

23. Quais os documentos necessários?

Resposta: Os servidores ativos e inativos deverão se apresentar no **1º FEIRÃO CASA DA FAMÍLIA** com os seguintes documentos: **É IMPRESCINDÍVEL QUE VOCÊ LEVE OS DOCUMENTOS AO EVENTO, SEM ELES O FINANCIAMENTO NÃO PODERÁ SER CONCEDIDO PELA CAIXA.**

Mais informações:

<http://www.casadafamilia.cohab.sp.gov.br/doc/Cartilha.pdf>

24. Ainda tenho dúvidas.

Resposta: Todas as dúvidas podem ser encaminhadas por meio do link a seguir: <http://www.casadafamilia.cohab.sp.gov.br/Sys/FaleConosco>

